



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ
MUNICÍPIO CRIADO PELA LEI ESTADUAL N.º 7.571 DE 27/04/1982
CNPJ 01.992.451/0001-15

Rua Cantu, 180 – Fone/Fax: (44) 37551052 – CEP 85.280-000 – Altamira do Paraná – PR

Aos onze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco (11/11/2025), às 19h00min, nas dependências da Câmara Municipal de Altamira do Paraná, situada na Rua Cantú, nº 180, realizou-se a trigésima sétima (37^a) Sessão Ordinária do primeiro ano legislativo da décima primeira legislatura, sob a presidência do Vereador **Sergio Mesquita de Oliveira**. Estiveram presentes os Senhores Vereadores: **Jose Carlos de Souza** – 1º Vice-Presidente; **Valdirene da Silva Leal** – 2^a Vice-Presidente; **Jean Carlos da Cruz dos Santos de Almeida** – 1º Secretário; **Maicon de Oliveira** – 2º Secretário; **Anísio Aparecido Cordeiro**; **Cristian Fagner Domingos**; **Marta Aparecida André** e **Paulo Carlos da Silva**. O Presidente iniciou a sessão cumprimentando os vereadores e os munícipes presentes e, sob a proteção de Deus, declarou aberta a sessão ordinária. Em seguida, o Vereador Maicon procedeu à leitura do Evangelho de São João (Jo 2,13-22). Na sequência, o Presidente solicitou ao Técnico Legislativo para realizar a leitura da ata da 36^a Sessão Ordinária, realizada em 04 de novembro de 2025. Após a leitura, a ata foi colocada em discussão. Não havendo manifestações, foi colocada em votação, sendo aprovada por unanimidade. Dando prosseguimento, o Presidente solicitou ao Técnico Legislativo a fazer a apresentação das matérias do expediente. Foram apresentadas as seguintes matérias: **Correspondência recebida do Poder Executivo**: Ofício 029/2025. Proveniente do Departamento de Contabilidade. Assunto: Projetos de Lei nºs 041 e 042/2025. **Correspondências recebidas de outras fontes**: Ofício 580/2025. Proveniente do Governo do Estado do Paraná – Secretaria de Turismo. Assunto: Legislatur. Recomendação Administrativa Nº 002/2025-GPGMPC. Proveniente do Ministério Público de Contas do Estado do Paraná - Gabinete da Procuradoria-Geral. Recomendando em relação ao regime de precatórios que seja adotada todas as medidas para assegurar o cumprimento integral das decisões judiciais, no tocante a regularidade nos pagamentos e a preservação da ordem cronológica. **Projetos de Lei para apresentação de autoria do Poder Executivo**: Projeto de Lei nº 041/2025. Súmula: Dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2026-2029 e dá outras providências. Projeto de Lei nº 042/2025. Súmula: Estima a receita e fixa a despesa do Município de Altamira do Paraná, para o exercício financeiro de 2026 e dá outras providências. **Projeto de Lei para apresentação de autoria do Poder Legislativo – Mesa Diretora**: Projeto de Lei nº 007/2025. Súmula: Dispõe sobre a concessão de auxílio-alimentação mensal aos servidores do Poder Legislativo de Altamira do Paraná. **Indicação Nº. 148/2025**: Autor/Vereador: Paulo Carlos da Silva. Assunto: Manutenção de estradas rurais. No uso da Tribuna, o **vereador Maicon** cumprimentou o Presidente, os demais vereadores e a funcionários públicos Maura. Em seguida, registrou seus agradecimentos à Prefeita Elza e ao Secretário Mila, relatando que esteve na comunidade do Rio Achado, atendendo a pedido dos moradores, os quais informaram dificuldades no transporte escolar, pois o veículo Kombi não



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ
MUNICÍPIO CRIADO PELA LEI ESTADUAL N.º 7.571 DE 27/04/1982
CNPJ 01.992.451/0001-15

Rua Cantu, 180 – Fone/Fax: (44) 37551052 – CEP 85.280-000 – Altamira do Paraná – PR

conseguia subir determinados trechos da localidade, principalmente próximo da residência Itamar, popularmente conhecido como “Ita”. O vereador destacou que, ao entrar em contato com o Secretário Mila, foi prontamente atendido, motivo pelo qual expressou seus agradecimentos a ambos, encerrando suas palavras desejando boa noite a todos. Na sequência, fez uso da tribuna o **vereador Paulo Carlos**, o qual cumprimentou o Presidente, os demais vereadores, servidores desta Casa e a servidora Maura. Parabenizou os Vereadores Jean e Balotelli pela iniciativa em promover ações para auxiliar as pessoas desabrigadas no município de Rio Bonito do Iguaçu, desejando que Deus os abençoe. Em relação à indicação apresentada pelo Vereador Balotelli, relatou que foi informado sobre o envio de uma retroescavadeira e um caminhão para realizar manutenções naquela região, cujas estradas se encontravam em más condições. Disse ainda, em referência a comunidade, que já havia solicitado melhorias há algum tempo e reforçou o pedido na semana anterior, motivo pelo qual apresentou a indicação. Acrescentou que as manutenções iniciariam na segunda-feira, com o objetivo de recuperar as estradas. O vereador também demonstrou indignação ao relatar que, no domingo, maquinários da prefeitura foram utilizados em Fazenda, e trabalharam e pagaram diária. Enquanto diversas estradas públicas permanecem em más condições, e, gostaria que os funcionários recebessem diária da prefeitura e ao menos executar tapa-buracos, pois a população carece de manutenção viária. Ressaltou que não concorda com tal prática, independentemente de quem seja o proprietário da fazenda, defendendo que as máquinas públicas devem atuar prioritariamente nos locais de maior necessidade e interesse coletivo. E quando possível atender as fazendas. Finalizou desejando boa noite a todos. Não havendo outros inscritos para uso da Tribuna, o **Presidente** declarou encerrados o primeiro e segundo expedientes. E encaminhou as comissões os Projetos de Lei do Executivo e Legislativo referente ao auxílio-alimentação para elaboração de parecer. Não havendo matérias a serem tratadas, o Presidente, sob a proteção de Deus, declarou encerrada a sessão, agradecendo a presença de todos.

Jean Carlos da Cruz dos Santos de Almeida
1º Secretário

Sergio Mesquita de Oliveira
Presidente